



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /NUTRIÇÃO HUMANA 2023

DISCIPLINAS:

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2023/e> escolher o processo seletivo para a disciplina.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria.
 - 2 - Entrevista (disponibilidade de horário)
 - 3 - Critério(s) de desempate:
- Nota na prova de conhecimentos gerais e disponibilidade de horário.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	17/04/2023 a 24/04/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2023/>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 25/04/2023 às 10 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: sala 05 Faculdade de Farmácia

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 26/04/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2023/>

Juiz de Fora, 17 de abril de 2023.

Olavo dos Santos Pereira Junior

Chefe do Departamento

Juliana de Carvalho da Costa

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Carvalho da Costa, Professor(a)**, em 17/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo dos Santos Pereira Junior, Professor(a)**, em 17/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1239975** e o código CRC **8590D89B**.